



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº. 122/2016**  
**PARECER Nº. 138/2016**

Trata-se de Projeto de Lei que abre um Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), para a Autarquia Municipal de Esportes.

Como fonte de recursos para a cobertura do referido crédito adicional Suplementar, o Poder Executivo, autor, indica que, será de transposição de outras fichas orçamentárias dentro da própria pasta, conforme art. 2º do projeto e conforme exposição de motivo assinado pelo senhor Prefeito.

O citado reforço de dotação orçamentária, tendo em vista a necessidade de complementação de recursos para arcar com despesas de Folha de Pagamento dos servidores bem como para custeio dos atletas vinculados ao Programa Bolsa.

Conforme dispõe o § 1º, inciso IX do Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, para a sua aprovação, será exigida **maioria absoluta** de votos.

É o parecer.

Assis, 15 de setembro de 2016.

  
**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**